



CEP: 78.780-000
Às autoridades competentes

Data: 21/08/2023
2ª Sessão Ordinária

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

P. 11/2023

INDICAÇÃO Nº 185/2023

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

A vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa ouvido o Soberano Plenário, a fim de se autorizar o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, o Sr. Gustavo de Melo Anicézio e à Secretária Municipal de Assistência Social – Sra. Priscila Dourado, *“sugerindo que o município forneça um colar de girassol às crianças autistas que receberem a carteira de identificação de pessoa com deficiência, seguindo lei sancionada nº 14.624 que formaliza o uso nacional do colar, bem como seja realizado campanhas informativas para orientar sobre a norma em questão no município”*.

Justificativa

O colar de girassol, mais que um acessório, ajuda que os comerciantes e de servidores dos órgãos públicos identifiquem o munícipe que possui uma deficiência oculta, ou seja, àquela que muitas vezes não são perceptíveis e visíveis de identificar em primeiro momento.

Foi sancionada a lei nº 14.624 que formaliza o uso nacional da fita, com cordão ou colar com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas. Em 17 de julho de 2023, foi promulgada uma nova alteração na Lei Brasileira de Inclusão, que traz essa importante mudança.

Desta forma, contamos com a sensibilidade do Prefeito Municipal, para que possa atender a este importante pleito.

Plenário Alba Berigo, 18 de agosto de 2023.

Odinéia Mariana de Souza

Presidente / Vereadora PSB